



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS ITACOATIARA
DIRETORIA GERAL
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL



PORTARIA Nº 83 – DG/IFAM CITA, DE 06 DE ABRIL DE 2016

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS-CAMPUS ITACOATIARA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 8-GR/IFAM/2014, de 2 de janeiro de 2014, publicada no DOU nº 2, seção 2, página 10, de 3 de janeiro de 2014.

CONSIDERANDO:

O Parágrafo 3º, o inciso IV do artigo 155, da Resolução nº2 do Regimento Geral – IFAM - Conselho Superior, de 28 de Março de 2011;

O afastamento do servidor **Rondon Tatsuta Yamane Baptista de Souza**, Chefe da Coordenação Geral da Produção dos Cursos do Setor Primário da Área Acadêmica – CGPro - FCC, para acompanhamento de pessoa da família, por motivo de tratamento de saúde.

RESOLVE:

- I. DELEGAR COMPETÊNCIA ao servidor, **VELLYAN JOSÉ DOS SANTOS FERREIRA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE2162896, para responder pelo expediente da Coordenação Geral da Produção dos Cursos do Setor Primário da Área Acadêmica – CGPro - FCC no *Campus* Itacoatiara, no período de 28/03/2016 a 08/04/2016.
- II. Esta Portaria retroage ao dia 28/03/2016.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Allen Bitencourt de Lima
Diretor Geral-IFAM CITA
Port. GR nº08-2/1/14